



## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 101/2019, dispensa de licitação nº 39/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e podas de árvores em vias públicas, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), com a dotação orçamentária 2.064.3390.39.00.00-805, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa João Vitor Alves de Souza 12421507901, CNPJ nº 32.545.734/0001-42, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 25 de julho de 2019.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal

